



PORTARIA CRO-PE Nº 123/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º. Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio, com o objetivo de julgar os processos decorrentes da Lei nº 10.520/2002:

Presidente: Thúlio Gabriel Cabral de Arruda, Assessor da Diretoria, Matrícula nº 234;  
Apoio: Luiz Henrique Francisco de Albuquerque Filho, Funcionário do CRO-PE, Matrícula nº 142;  
Apoio: Regina Célia Aguiar Rocha, Funcionária do CRO-PE, Matrícula nº 081;

Art.3º. Dê-se ciência;

Art.4º. Cumpra-se;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Recife, 10 de outubro de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos  
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE